

Comitê Científico

Ary Baddini Tavares
Andrés Falcone
Alessandro Octaviani
Daniel Arruda Nascimento
Eduardo Saad-Diniz
Francisco Rômulo Monte Ferreira
Isabel Lousada
Jorge Miranda de Almeida
Marcelo Martins Bueno
Miguel Polaino-Orts
Maurício Cardoso
Maria J. Binetti
Michelle Vasconcelos Oliveira do Nascimento
Paulo Roberto Monteiro Araújo
Patricio Sabadini
Rodrigo Santos de Oliveira
Sandra Caponi
Sandro Luiz Bazzanella
Tiago Almeida
Saly Wellausen

**História e Futuro
do Direito Brasileiro:**

Estudos em homenagem a
Ignacio Maria Poveda Velasco

Caio Morau
(organizador)

1ª edição

LiberArs
São Paulo – 2019

A ACLAMAÇÃO DE AMADOR BUENO COMO EPISÓDIO DA HISTÓRIA DO DIREITO BRASILEIRO

EDUARDO TOMASEVICIUS FILHO¹

Introdução

A tensão entre memória coletiva e história é uma constante na descrição de eventos pretéritos. De um lado, a memória coletiva acerca de um fato social é construída a partir de relatos dos quais se ouviu falar. Repleta de subjetivismos e sentimentalismos, reforça os aspectos positivos e elimina paulatinamente aquilo de que não vale a pena lembrar-se. Lacunas nessa narrativa são completadas pela imaginação. A história, por outro lado, procura a máxima objetividade possível na narração do mesmo fato, mediante o uso de metodologias de trabalho, com o intuito de demonstrar o rigor científico com que se conduziram os trabalhos, sem se deixar levar, todavia, pela crença ingênua nos documentos existentes.

No século XXI, a história perdeu espaço para as redes sociais. Tal situação provocou alterações na memória coletiva. Basta observar que feriados são aguardados pelas pessoas, mas muitas não sabem – nem querem saber – o que se celebra no dia 7 de setembro ou 15 de novembro, por exemplo. Mas, no século XX, os livros didáticos de história reforçaram a memória coletiva relativa a episódios definidos como cruciais para o Brasil, como a chegada de Pedro Álvares Cabral, a divisão do Brasil em Capitânicas Hereditárias, a Inconfidência Mineira, a vinda da Família Real para o Brasil e a Independência, assim como a questão da escravidão e a proclamação da República. É certo que, por trás dessas escolhas, existe uma ideologia transmitida, a qual foi contestada nos últimos cinquenta anos pelos historiadores, porque reduzia a história de um povo à história de seus governantes. Porém, ficou a memória afetiva dessa memória coletiva, produzida pela leitura desses livros didáticos e

¹ Professor Associado do Departamento de Direito Civil da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

contação dessas histórias em sala de aula à época, nos então denominados cursos primário e ginásial.

Um dos episódios presentes na memória coletiva relativa à história do Brasil-colônia, foi um fato ocorrido nas imediações do local em que se encontra a Faculdade de Direito do Largo de São Francisco: a aclamação de Amador Bueno como Rei de São Paulo em 1641. Fiel à coroa portuguesa, ele recusou ser aquele a antecipar-se a Dom Pedro I em quase duzentos anos. Esse episódio não se limitou aos livros didáticos: uma peça de teatro e dois romances foram escritos sobre Amador Bueno. Oscar Pereira da Silva pintou a tela intitulada "A renúncia de ser rei - aclamação de Amador Bueno", pintada em 1931, a qual faz parte do acervo do Museu de Arte de São Paulo - MASP.

Nesse trabalho, será revista a memória coletiva acerca da aclamação de Amador Bueno como Rei de São Paulo. Também serão apontadas as consequências jurídicas desse ato, caso essa insurreição tivesse sido levada adiante. Pelo fato de que esta não aconteceu efetivamente, trata-se de um exercício de história contrafactual. Tendo em vista que muito se discutiu sobre os motivos que o levaram a recusar a ser rei, toma-se a liberdade de imaginar que Amador Bueno tinha consciência da legislação da época - provavelmente tinha, pelos cargos públicos que exerceu na Capitania - e optou por observá-la.

1. A vida na Capitania de São Vicente

Embora a "descoberta oficial" do Brasil tenha ocorrido em 1500, a ocupação formal da região iniciou-se somente trinta anos depois, com a divisão do território brasileiro em capitanias hereditárias. A região de São Paulo correspondia à capitania de São Vicente, atribuída a Martim Afonso de Souza. Este donatário veio ao Brasil com sua família; em 22 de janeiro de 1532, fundou a vila de São Vicente, a qual é considerada atualmente o município mais antigo do Brasil. Em observância aos termos de doação da capitania, atribuiu-se sesmaria a Brás Cubas, que fundou a vila de Santos. Todavia, Martim Afonso de Souza não ficou por aqui: deixou sua esposa, Ana de Souza, e partiu para a África.

Dois eram os temas relacionados às terras encontradas pelos europeus. O primeiro deles era a exploração comercial, a qual favorecia os espanhóis, pelo fato de que a área à esquerda do meridiano estabelecido pelo Tratado de Tordesilhas era abundante em prata, como as minas de Potosí. Já na área de exploração dos portugueses não se encontraram metais no litoral: apenas pau-brasil. Dos Açores veio a cana-de-açúcar, a qual passou a ser cultivada nas capitanias de Pernambuco e São Vicente.

O segundo deles era o tratamento dispensado aos indígenas, uma vez que estes passaram a ser escravizados pelos europeus com intuito de explorá-los ou comercializá-los para outras regiões. Do ponto de vista jusfilosófico, houve quem sustentasse que os indígenas eram "cães sujos", como Oviedo, e, posteriormente, Sepúlveda, que sustentava a escravidão como algo natural. De outro lado, Francisco

de Vitória e Bartolomé de las Casas defendiam o respeito a essas pessoas. Nessa época, usou-se o conceito de "guerra justa" como argumento para a escravidão indígena. De acordo com esse critério, esta era proibida, mas, se houvesse ataque indígena aos europeus, era lícito aprisioná-los.

Na região de São Paulo, a questão indígena assumia outra feição, uma vez que ainda inexistia a proibição de escravidão em terras portuguesas. Se a missão dos jesuítas era a de evangelizar os nativos, é certo que, durante quarenta anos, ao menos, entre 1560 e 1600, houve muitos conflitos entre esses religiosos com europeus que por aqui se instalavam e também com os nativos. Em 1562, diversas tribos, apelidadas de "Confederação dos Tamoios", atacaram a vila de São Paulo. Manoel da Nóbrega e José de Anchieta negociaram por meses a paz com os indígenas, permanecendo, inclusive, como reféns, até o fim do conflito.² Em 1570, a Lei de Liberdade dos Gentios proibiu a escravidão indígena no Brasil, exceto em caso de guerra justa, o que, na prática, consistia na legalização da prática *a contrario sensu*, porque eram capturados sob a alegação de guerra justa ou declarações de que, voluntariamente, optaram pela vida com os europeus.

Em 1578, com a morte de D. Sebastião na Batalha de Alcácer-Quibir, a coroa portuguesa foi atribuída ao Cardeal Infante D. Henrique. Por ser membro do alto clero, não teve filhos; por ser idoso à época, as chances dele ter filhos eram muito reduzidas. Com o seu falecimento, a crise sucessória do trono português voltou. Disputaram o trono D. Antonio, Prior do Crato - e Felipe II da Espanha. Este último, embora tivesse feito ameaça de invadir Portugal, não o fez para não ter rejeição popular. Foi, na verdade, apoiado pela nobreza portuguesa, que não queria perder privilégios que detinha. Assim, Felipe II fez pacto com esse grupo, o que resultou na União Ibérica, respeitando, todavia, a autonomia portuguesa, como, por exemplo, que somente portugueses poderiam exercer cargos em Portugal.³ Ele, inclusive, permaneceu por dois anos em Lisboa, governando o império. Do ponto de vista jurídico, substituíram-se as Ordenações Manuelinas, de 1521, pelas Ordenações Filipinas, de 1603,⁴ as quais continuavam a seguir a tradição legislativa portuguesa e criou-se o Tribunal da Relação da Bahia, em 1609.

O fato de Portugal ter passado ao domínio espanhol, fez com que a ocupação territorial das capitanias sofresse importantes alterações. A mais importante delas, devido à questão econômica, deveu-se aos diversos problemas entre Espanha e Holanda. Esta atacou a região da Bahia em 1624, sendo que os portugueses, contando com a ajuda de espanhóis, foram bem-sucedidos na resistência à cidade; em 1630, os holandeses conseguiram ocupar a região de Pernambuco, inaugurando-se a ocupação da região.

A despeito da União Ibérica, era vedada a circulação de portugueses nas regiões a oeste do meridiano definido em Tordesilhas e vice-versa. Mas nada disso acon-

² TAUNAY, Afonso de E. *História da cidade de São Paulo*. Brasília: Senado Federal, 2004. p. 27.

³ SARAIVA, José Hermano. *História de Portugal*. Lisboa: Publicações Alfa, 1993. p. 175-177-205.

⁴ POVEDA VELASCO, Ignacio Maria. Ordenações do reino de Portugal. *Revista de Direito Civil, Imobiliário, Agrário e Empresarial*. São Paulo. v.18. n.69. p.57-75. jul./set. 1994. p.73.

teceu. Paraguaio e paulistas realizavam comércio entre si.⁵ Os jesuítas, que já se encontravam na região de São Paulo, criaram, a partir de 1609, diversas missões isoladas dos portugueses e espanhóis na área então denominada de Guairá, situada em grande parte da região do Estado do Paraná, a qual estava na região de domínio espanhol. Para acessá-la, percorria-se por rio até o Rio Paraná ou por terra, sendo este o caminho natural até o Paraguai.⁶ Nesses núcleos jesuítas, os indígenas ficavam sob o domínio dos religiosos praticando a agricultura.

Porém, com o “ciclo da caça ao índio”, diversos moradores de São Paulo entravam no denominado “sertão” para a captura de nativos para uso na atividade econômica da vila.⁷ Em 1628, o novo governador do Paraguai, D. Luis de Cespedes y Xeria, veio a São Paulo exigir o fim das entradas dos paulistas em terras da Espanha. De acordo com Affonso de E. Taunay,⁸ D. Luis de Cespedes foi atendido por Amador Bueno, que prometeu fixar editais proibindo tal prática, fixando multa de quinhentos cruzados ao infrator. Contudo, Amador Bueno teria informado ao governador não poderia dirigir-se ao Paraguai por terra, sem autorização do capitão-mor de São Vicente. Foi, ao final, autorizado a seguir por esse caminho, acompanhado por Manuel Preto. Este último, em 1629, ao lado de Antonio Raposo Tavares e talvez contando com a ajuda do próprio Céspedes, destruiu a Ciudad Real de Guairá.⁹

Antonio Raposo Tavares também avançou também contra missões jesuítas no atual Estado do Rio Grande do Sul e destruiu cidades na região do atual Mato Grosso.¹⁰ Mesmo em 1638, com a edição de Bula pelo papa Urbano VIII, por meio da qual se entregava a jurisdição dos índios à Companhia de Jesus, o conflito entre portugueses e jesuítas parecia não ter fim, salvo se estes fossem definitivamente expulsos de São Paulo. Em 13 de julho de 1640, os principais moradores da vila de São Paulo deliberaram a expulsão dos jesuítas, assim como já se havia feito no Rio de Janeiro.

Em Portugal, o passar das décadas fez com que a autonomia inicial concedida fosse paulatinamente suprimida, mediante a nomeação de administradores espanhóis em terras lusitanas. Além disso, a independência da Holanda em face da Espanha, incluindo as invasões deles no Brasil, animou os portugueses a pretenderem a restauração da independência. Em 1640, deu-se o movimento de restauração, a qual contou com apoio de Richelieu, à semelhança do que acontecia na Catalunha naquele mesmo ano. O duque de Bragança, que vivia em Vila Viçosa e era aliado de Felipe IV - inclusive fora nomeado governador das armas de Portugal pelo rei espanhol naquele ano - foi obrigado pelos nobres a aceitar a coroa portuguesa em 1º de dezembro de 1640.¹¹ Com a chegada da notícia de que houve a restauração em Portugal, o Governador-Geral da Bahia e o Governador-Geral do Rio, aclamaram D. João IV. Já na Capitania

⁵ MONTEIRO, John Manuel. *Negros da terra. Índios e bandeirantes nas origens de São Paulo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994. p. 69.

⁶ LUIS, Washington. *Na capitania de São Vicente*. Brasília: Senado Federal, 2004. p.339-340-348

⁷ MONTEIRO, op. cit., p. 79.

⁸ TAUNAY, Affonso de E. RIGHSP. p.29.

⁹ MONTEIRO, op. cit., p. 72

¹⁰ TAUNAY, op. cit., p. 47.

¹¹ SARAIVA, José Hermano. Idem. p. 213-214.

de São Vicente, a memória coletiva destaca que houve momentos de incerteza sobre a vontade de parte dos moradores de São Paulo em submeter-se ao novo rei português. E isso passa pelo episódio da aclamação de Amador Bueno como Rei de São Paulo.

2. Quem foi Amador Bueno?

Aureliano Leite, ao ter elaborado biografia sobre Amador Bueno, relatou haver um “silêncio impressionante” sobre essa personagem, pois não encontrara os testamentos e inventários dele e de sua esposa, tampouco o registro de seu falecimento nos arquivos da cúria.¹² Affonso de E. Taunay, quando procurou demonstrar que esse episódio realmente aconteceu em São Paulo, referiu-se à “Lenda de Amador Bueno”, o que dá a entender que havia poucos documentos que serviam de fontes para a narrativa histórica.¹³

A principal fonte biográfica sobre Amador Bueno ainda é Pedro Taques de Almeida Paes Leme, primo de outro historiador paulista, Frei Gaspar a Madre de Deus. Pedro Taques escreveu a genealogia e breves biografias dos europeus que viviam em São Paulo. Esse trabalho não chegou a ser publicado em vida. Estima-se que dois terços desse trabalho se perderam. O material remanescente foi doado ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e posteriormente publicado sob o título “Nobiliarquia Paulistana Histórica e Genealógica”.

Sabe-se que em 1742, Pedro Taques já havia redigido a história dos Buenos.¹⁴ Ele narrou que a família de Amador Bueno era descendente de Sevilha. O avô dele, Francisco Ramirez de Porros e seu pai, Bartolomeu Bueno, viajavam em direção ao Rio da Prata, mas teriam naufragado na costa de São Vicente em 1571. Ramirez regressou à Europa em 1599, mas Bartolomeu aqui permaneceu e casou-se com Maria Pires, filha de Salvador Pires. Em São Paulo, Bartolomeu Bueno foi almotacé e vereador.¹⁵

Amador Bueno foi pessoa de destaque em São Paulo. Era dele a sesmaria que se concentrava em São Miguel Paulista e abrangia os atuais bairros da Penha e Mandaquí, da cidade de São Paulo. Nessa área, ele mantinha centenas de índios trabalhando como escravos nas lavouras de trigo, milho, feijão e algodão. Exerceu na vila de São Paulo os cargos de vereador, juiz ordinário, ouvidor, provedor, contador da fazenda nacional da Capitania de São Vicente e Governador da Capitania.¹⁶ Duas das filhas de Amador Bueno eram casadas com os espanhóis D. João Matheus Rendon e D. Francisco Rendon de Quevedo, que vieram ao Brasil para auxiliar na defesa da Bahia contra o ataque holandês em 1625.

¹² LEITE, Aureliano. *Amador Bueno - o Aclamado (Romance histórico)*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1938. p. 9-10.

¹³ TAUNAY, Affonso de E. Idem. p. 38

¹⁴ TAUNAY, Affonso de E. Prefácio. Pedro Taques de Almeida Paes Leme. In: LEME, Pedro Taques de Almeida Paes. *Nobiliarquia Paulistana Histórica e Genealógica*. Tomo I. 5ª edição. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1980. p. 19-33-35.

¹⁵ LEME, Pedro Taques de Almeida Paes. *Nobiliarquia Paulistana Histórica e Genealógica*. Tomo I. Idem. p. 75.

¹⁶ Ibid., p. 76.

Acerca desse ataque, Pedro Taques narrou que, assim que chegou a notícia da invasão da Bahia, houve reação por parte da corte. O conde de Olivares organizara duas esquadras: uma portuguesa, em maior número, e outra, castelhana, menor, porém, mais experiente. Nesta esquadra vieram D. Pedro Matheus Rendon e seus três filhos D. João Matheus Rendon, D. Francisco Rendon de Quebedo e D. Pedro Matheus Rendon Cabeça de Vaca. Em 1640, viera ao Brasil o quarto filho, D. José Rendon de Quebedo.¹⁷

Em 1639, tendo já os holandeses ocupado Pernambuco, Francisco Rendon de Quebedo foi nomeado pelo governador-geral, Salvador Corrêa de Sá e Benevides, como capitão de infantaria de peças espanholas para organizar o contra-ataque à invasão. Na carta enviada pelo governador-geral, ele tinha ordens para arregimentar todas as pessoas para essa tropa, inclusive havia a promessa de perdão dos crimes cometidos por que viesse a alistar-se para esse combate.¹⁸ Ele teria conduzido essa tropa até a Bahia, onde entregou os arregimentados, incluindo indígenas, ao conde da Torre, e, em seguida, teria retornado a São Paulo.¹⁹

Em 1640, Amador Bueno participou da sessão da câmara de S. Paulo que deliberou pela expulsão dos jesuítas da vila, pelo fato destes pretenderem o exercício dos domínios espiritual e material dos indígenas, os quais não se submetiam mais aos portugueses.

Em 1º de agosto de 1641, com a chegada da notícia de que D. João IV se tornara rei em Portugal, os genros de Amador Bueno o teriam aclamado como Rei de São Paulo e este teria recusado a coroa que lhe era proposta.

Na ocasião da aclamação de D. João IV como Rei de Portugal, a câmara de São Paulo, em 6 de agosto de 1641, elegeu Amador Bueno por unanimidade para ir à corte comunicar a adesão dos paulistas a Portugal. Porém, acabou não realizando a viagem. Em seu lugar, enviados foram Luiz da Costa Cabral e Baltazar da Borba Gato.

Após 1641, Amador Bueno retirou-se e não constam mais registros dele nas atas da vila. Quanto a seus restos mortais, consta estarem enterrados no Mosteiro de São Bento, em São Paulo. No entanto, Aureliano Leite, por eliminação dos locais em que se costumavam enterrar pessoas ilustres em São Paulo, concluiu que Amador Bueno teria sido enterrado no Convento de São Francisco. Durante a reconstrução da Faculdade de Direito, Aureliano Leite aventou que qualquer das ossadas encontradas no local poderia ser de Amador Bueno.²⁰

3. Os "relatos fundadores" do episódio da aclamação de Amador Bueno

Os "relatos fundadores" do episódio da aclamação de Amador Bueno como Rei de São Paulo estão em duas obras. O primeiro deles está no livro de Frei Gaspar

¹⁷ LEME, Pedro Taques de Almeida Paes. *Nobiliarquia Paulistana Histórica e Genealógica*. Tomo II. 5ª edição. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1980. p. 250

¹⁸ *Ibid.*, p. 278-279

¹⁹ *Ibid.*, p. 277

²⁰ LEITE, Aureliano. Amador Bueno - o Aclamado. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo*. São Paulo. v. 34. p. 197-210. 1938. p. 209

da Madre de Deus, intitulado "Memória para a Capitania de São Vicente", cuja primeira edição é de 1797 e o segundo, na biografia sobre os Buenos elaborada por Pedro Taques.

A narração de Frei Gaspar inicia-se pela advertência de que fábulas haviam sido criadas sobre a capitania a partir de fatos verdadeiros e que um desses parecia ser interessante, por ser notável. O episódio tivera início com a chegada da notícia enviada por epístola do Marquês de Montalvão de que D. João IV era o novo Rei de Portugal e Luiz Dias Leme aclamara o novo soberano na vila de São Vicente. Esse fato teria sido um "golpe sensibilíssimo" aos espanhóis que viviam em São Paulo, posto que desejavam manter a região sob o domínio castelhano; caso se desmembrassem de Portugal, seria provável que a região viria a ser anexada às Índias de Espanha, por meio dos rios que a uniam às províncias do Paraguai e da Prata.²¹

Porém, os espanhóis concluíram que o meio mais seguro de realizar esse intento seria por meio da aclamação de um paulista como Rei de São Paulo. A pessoa escolhida por eles foi Amador Bueno, porque ele, em princípio, não seria rejeitado pelos seus "patrícios", em razão de ter qualificada nobreza pelos empregos públicos que exercia na vila. Também apostaram os espanhóis que Amador Bueno, sendo filho do sevilhano Bartolomeu Bueno da Ribeira, deixaria o sangue espanhol se manifestar em favor da causa. Duas de suas filhas eram casadas com dois fidalgos espanhóis: D. João Matheus Rendon e D. Francisco Rendon de Quebedo, vindos ao Brasil em 1625 em nome da Armada espanhola para resistir à invasão da Bahia.²²

Narrou, ainda, Frei Gaspar, que os espanhóis procuraram convencer os paulistas de que eles nem sequer tinham prestado juramento ao novo rei de Portugal. Teriam fomentado a vaidade dos nativos, apontando que, devido às qualidades pessoais e nobreza hereditária, poderiam criar um novo império nas Américas. Em caso de invasão portuguesa, poderiam arregimentar indígenas e escravos como soldados e que a única entrada para São Paulo era a estrada de Paranapiacaba, a qual estava em mau estado de conservação, bastando fazer "rolar pedras" para repelir os "expugnadores".²³ Em vista desses argumentos, os espanhóis teriam conseguido seduzir a "plebe", levando "grande número de pessoas de todas as classes", a dirigirem-se à casa de Amador Bueno para congratular-se com ele.

Continuou Frei Gaspar com a narrativa, descrevendo que uma multidão estava à porta da casa de Amador Bueno. Ele ficou pasmo, culpando aquelas pessoas pelos insultos e indiscrição daquele "desacerto de tão criminoso atentado". A recusa teria inflado a multidão: se ele não aceitasse o cetro, seria morto. Por essa ameaça, Amador Bueno tomou a espada em sua mão e fugiu pelo quintal de sua casa para refugiar-se no Mosteiro de São Bento.²⁴ Enquanto gritavam "Viva Amador Bueno", ele retrucava, dizendo "Viva o Senhor D. João IV, nosso Rei e Senhor, pelo qual darei

²¹ MADRE DE DEUS, Frei Gaspar da. *Memórias para a História da Capitania de S. Vicente, hoje chamada de S. Paulo, do Estado do Brazil*. Lisboa: Typografia da Academia, 1797. p. 130-131

²² *Ibid.*, p. 131

²³ *Ibid.*, p. 132

²⁴ MADRE DE DEUS, Frei Gaspar da. *Idem*. p. 133.

a vida". Quando conseguiu entrar no mosteiro, a população não invadiu o local por respeito que tinham pelos sacerdotes. O abade teria descido para acalmar os ânimos, enquanto chegavam outros eclesiásticos respeitáveis para acompanhá-lo no discurso que faria ao povo. Amador Bueno explicou que a região era possessão de Portugal, a qual ainda estaria com a coroa portuguesa desde a morte de D. Henrique, se a "violência dos Monarcas Espanhóis não houvera sufocado o seu Direito".²⁵

O desfecho do episódio foi que a população se arrependeu do que fez e decidiu aclamar solenemente D. João IV. Os espanhóis ficaram magoados. Mas, para não perderem o que tinham em São Paulo, resolveram fazer o mesmo. Teriam sido enviados a Portugal os paulistas Luiz da Costa Cabral e Baltazar da Borba Gato para transmitir ao monarca a fidelidade dos moradores ao rei e este agradecera, por meio de carta enviada à Câmara de São Paulo datada de 24 de setembro de 1643.²⁶

O segundo relato, de Pedro Taques, enfatizou a aliança de Amador Bueno com os dois espanhóis, casados com suas filhas, além da existência de outros espanhóis na vila. Tendo em vista que "não podendo estes castelhanos suportar a gloriosa e feliz aclamação do Sr. rei D. João IV de Portugal e 2º do nome entre os sereníssimos duques de Bragança, formaram um corpo tumultuoso, e as vozes aclamavam por seu rei a Amador Bueno". Esse fato teria sido intentado para demover Amador Bueno a aclamar o rei português e manter S. Paulo sob o domínio de Castela. Pedro Taques apontou os demais espanhóis que participaram da aclamação:

os três irmãos Rendons, da cidade de Coria; D. Francisco de Lemos, da cidade de Orense, com seus dois filhos D. Balthazar e D. Hierônimo de Lemos; D. Gabriel Ponce de Leon, da cidade real de Guairá da província do Paraguay. Bartholomeu de Torales, da Villa-Rica do mesmo Paraguay, com vários filhos que trouxe de sua mulher. D. Anna Rodrigues Cabral, que faleceu em S. Paulo a 13 de maio de 1639, natural da cidade real de Guairá; D. André de Zuniga e seu irmão D. Bartholomeu de Contreras e Torales; D. João de Espinola Gusman, da dita província do Paraguay, e outros muitos hespanhóis da Europa, etc.²⁷

De acordo com Pedro Taques, ele teria desprezado e repreendido a "insolente aclamação, desembainhando a espada e gritando a vozes: - Real, real, por D. João IV, rei de Portugal".²⁸ Assim, Amador Bueno "salvou a vida do perigo em que se viu pelo corpo d'esta horrorosa sedição, recolhendo-se ao sagrado mosteiro de S. Bento, acompanhado dos leaes portugueses europeos e paulistas até ficar em socego o inquieto ânimo dos castelhanos que tinham fomentado o tumulto".²⁹

Por causa dessa recusa, Amador Bueno foi lembrado em ata da câmara de S. Vicente, e no ato de lançamento do hábito de Cristo a Manoel Bueno da Fonseca,

²⁵ Ibid., p. 134.

²⁶ Ibid., p. 134.

²⁷ LEME, Pedro Taques de Almeida Paes. *Nobiliarquia Paulistana Histórica e Genealógica*. Tomo I. Idem. p. 77.

²⁸ Ibid., p.77.

²⁹ Ibid., p.77.

assim como da carta que este recebeu para ser governador e perpétuo administrador da Ordem de Cristo.³⁰

4. A disputa pela memória coletiva sobre Amador Bueno

A discussão relativa à recusa de Amador Bueno em ser Rei de São Paulo gira em torno de dois aspectos. O primeiro deles seria sobre a veracidade do episódio. Aceita-se que tal fato existiu, porque foi repetido décadas depois em atas da câmara da vila de São Paulo, nas quais se fazia menção a descendentes de Amador Bueno. Nessas ocasiões, exaltava-se esse feito. Também se fez referência ao fato quando D. Pedro II de Portugal, em 1701, concedeu patente a Manuel Bueno da Fonseca e, no ato, recordou que este era neto de Amador Bueno, que fora leal vassalo da coroa. Do mesmo modo, D. João V novamente fez menção ao fato, quando este mesmo Manuel Bueno foi armado cavaleiro da Ordem de Cristo em 1704.³¹ Pode-se ter registrado o que se lembrava do fato, devido à memória coletiva criada sobre esse episódio, o que não invalida, entretanto, a afirmação da existência do ocorrido: no máximo, distorceu-se o que realmente ocorreu.

O segundo aspecto – quicá mais importante que o primeiro – é que esse episódio foi resgatado em mais de uma ocasião como exemplo de uso político do passado em dois momentos distintos.

O episódio de Amador Bueno foi invocado para reforçar o sentimento de brasilidade, entendido como a continuidade da nação brasileira à coroa portuguesa. Isso se manifesta no próprio texto de Frei Gaspar da Madre de Deus, ao ter narrado esse fato quase um século depois de este ter acontecido, aprovando, timidamente, a decisão de não se deixar levar pela ambição dos espanhóis que viviam em São Paulo. D. Pedro I, na Fala do Trono da Constituinte de 1823, teria reconhecido que em São Paulo, onde fora aclamado Imperador, Amador Bueno foi fidelíssimo vassalo de D. João IV: "Foi na Pátria do fidelíssimo, e nunca assaz louvado Amador Bueno de Ribeira aonde pela primeira vez Fui Aclamado Imperador".³²

Ainda em relação a essa memória coletiva de brasilidade, o historiador Francisco Varnhagen ou Visconde de Porto Seguro, autor da "História Geral do Brasil", publicou em 1858 a peça "Amador Bueno ou A coroa do Brasil em 1641".³³ De acordo com o próprio autor da peça, o seu texto teria sido elaborado em 1841 – portanto, no início do Segundo Reinado – e entregue a D. Pedro II em 1847 por meio de edição particular, acompanhada da seguinte dedicatória, transcrita na edição de 1858:

³⁰ LEME, Pedro Taques de Almeida Paes. *Nobiliarquia Paulistana Histórica e Genealógica*. Tomo I. Idem. p. 78.

³¹ MADRE DE DEUS, Frei Gaspar da. Idem. p. 135.

³² D. PEDRO I. 1823. Assembleia Constituinte. Fala do Trono. In: IMPRENSA NACIONAL. *Fallas do Trono desde o anno de 1823 até o anno de 1889 acompanhadas dos respectivos votos de graças da câmara temporária*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1889. p. 14.

³³ VARNHAGEN, Francisco Adolpho de. *Amador Bueno, ou, A corôa do Brazil em 1641: drama epico-historico americano*. Madrid: Imprenta del Atlas, a cargo de D. A. Perez Dubrull, 1858.

Senhor: O assumpto desta composição envolve o pensamento da unidade do Brasil em virtude da aclamação geral nelle da Casa de Bragança. – V.M.I., hoje Representante desta Casa e Symbolo da integridade do Imperio, a honraria sobremaneira dignando-se de ser della indulgente protetor. – Seja-o, Senhor! – E outorgue V.M.I., desta forma, sua alta proteção ao autor – De V.M.I – súbdito fiel e humilde – F.³⁴

Tendo em vista os movimentos separatistas e rebeliões que ocorriam no Brasil desde o início do Império, a invocação de Amador Bueno servia de exemplo de que não se deveria seguir outro líder, senão o descendente da dinastia portuguesa. No prefácio à peça, Varnhagen afirmou isso:

“(…) cumpre-nos acrescentar que os retoques com que persuadimos haver logo depois melhorado o drama, tal como ora o publicamos, consistem principalmente na reducção delle a três actos, e em vários cortes desapiedados, que por certo contribuirão a fazer sobressair a unidade da acção, isto é do grande feito tradicional de 1641, que se associará para sempre á Coroa do Brazil”.³⁵

Nessa peça, Amador Bueno é personagem poderoso da vila de São Paulo, tanto do ponto de vista político quanto econômico. Com a chegada da notícia de que D. João IV assumira o trono de Portugal, ele teria sido indagado pelo genro castelhano D. João de Matheus Rendon sobre o que faria. No diálogo entre eles, Bueno reconhecia ter sangue espanhol, mas preferia manter a unidade do Brasil com a Bahia e Rio de Janeiro.

D. Gil Torreal, mencionado na peça apenas como D. Guarani, curador dos índios do Paraguai, aproximou-se de Amador Bueno, em um primeiro momento, para pedir a mão de sua filha. Contando com a ajuda de índios, teria raptado a moça, mas o plano não teria dado certo. Então, quis apelar à vaidade de Amador Bueno, fazendo-o ser aclamado como Rei de São Paulo. Porém, Amador Bueno, não se deixou levar pelas paixões. Chama a atenção um dos motivos que levaram Amador Bueno a negar a coroa paulista: a falta de quadros qualificados para um futuro Estado paulista. Nessa parte, Varnhagen aproveita, indireta e discretamente, para justificar a imigração europeia ao Brasil no século XIX e fazer propaganda para que esta ocorresse, pois somente com braços europeus se poderia fazer uma nação independente do ponto de vista administrativo.

DEODATO

E não atendeis, que esta corôa vale o dobro das herdadas? Que sois o unguido desse povo, que entusiasta e livre vol-a offerece?

³⁴ Ibid., p. 3.

³⁵ Ibid.

AMADOR

Mas é um povo que ainda não tem homens feitos para todos os cargos da republica, Deodato! Em toda a nossa civilização dependemos ainda das idéas, da instrucção, e até dos colonos da Europa.

DEODATO

Ah! Senhores, faremos então que venham colonos para nossas terras. Abrir-lhes-emos nossos braços, conceder-lhes-hemos todas as regalias. Sim, aqui daremos guarida á civilização descontente do mundo velho. (...)³⁶

Inclusive a personagem Amador Bueno admoestava o povo, lembrando-os de que ele mesmo poderia ser, no futuro, a próxima vítima: “Os mesmos que hoje exaltam, amanhã o derrubariam; e teríamos apenas ganho com isso a nossa desunião em vida, e a mofa dos outros, e até o escarneo da posteridade sobre nós”.³⁷

Nas proximidades do tricentenário da “aclamação”, o episódio foi lembrado para reforçar o caráter de “paulistandade” em face do resto do Brasil. A recusa da independência de São Paulo era vista como perda da oportunidade de ter-se livrado do jugo português e fazer do Brasil uma grande potência, em vez de permanecer pobre, atrasado e economicamente subdesenvolvido. Nessa época, os Estados Unidos despontavam como grande potência econômico-industrial e o Brasil ainda tinha sua economia baseada na cafeicultura, decadente desde o início do século XX. São Paulo tinha perdido o protagonismo político, com a Revolução de 1930, fora derrotado na Revolução de 1932 e o Estado Novo foi implantado em 1937.

Merece destaque o Decreto n.º 5.656, de 29 de agosto de 1932,³⁸ por meio do qual se adotou o atual brasão de armas de São Paulo, o qual tem a espada e o café em sua estrutura. Acerca da espada, que fica no centro do brasão, relatou-se ter sido esse objeto escolhido porque representaria a força dos paulistas ao longo da história: “Essa espada desbravou sertões, alargou fronteiras, fundou cidades, desembainhou-se pela Independencia, cobriu-se de gloria nas guerras do Sul, ajudou a implantar e a consolidar a Republica e agora se levanta contra a dictadura, para salvar e redimir o Brasil”.

Noutro trecho desse texto legal, colocou-se Amador Bueno ao lado do apóstolo S. Paulo, D. Pedro I e dos paulistas revolucionários: “A espada romana, usada pelo apóstolo São Paulo, evoca o padroeiro do Estado. Lembra ainda o gesto de Amador Bueno, a epopéa das Bandeiras, Pedro I proclamando a Independencia na colina do Ipiranga e, finalmente a espada que, na hora atual, foi “desembainhada em continne-

³⁶ VARNHAGEN, Francisco Adolpho de. Ibidem. p. 13.

³⁷ Ibid., p. 14.

³⁸ SÃO PAULO (ESTADO). Decreto n.º 5.656, de 29 de agosto de 1932. Adota um brazão de armas para o Estado de São Paulo. Disponível em: <<https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/1932/decreto-5656-29.08.1932.html>>. Acesso em 6 jun. 2019.

cia á Lei." De fato, não há qualquer relação entre tais vultos e seus feitos, mas, mesmo assim, Amador Bueno apareceu na memória coletiva como exemplo de libertador.

Em 1938, dois livros foram escritos sobre Amador Bueno. Alfredo Ellis Jr., político e cafeicultor paulista que se apresentou como descendente de Amador Bueno, escreveu o romance "Amador Bueno - o Rei de São Paulo". Curiosamente, quase nada se fala da personagem principal. No pouco que foi mencionado, Amador Bueno foi retratado como um fraco, incapaz de ter antecipado a independência do Brasil em comparação aos Estados Unidos. Os espanhóis, nesse momento, eram apenas subsidiariamente culpados, por terem escolhido mal o futuro Rei de São Paulo. O episódio da aclamação aparece ao final e termina com o seguinte diálogo:³⁹

- Assim fracassou o esforço feito em favor da liberdade de S. Paulo! Com tristeza sentenciou Fernando de Camargo, o Jaguetê.
- Mas não faz mal o ideal sonhado pela nossa geração poderá ser realizado por outra; respondeu soturnamente Amador Bueno, o moço.
- É o que legamos ás gerações vindouras. Ellas terão de fazer aquillo que a timidez de uma pessoa fez fracassar. Completou Jeronymo Bueno. É possível que ocasião como esta só se apresente outra, daqui a 3 ou 4 séculos. Amador foi o peor paulista que tem havido.

Aureliano Leite, combativo defensor da memória de Amador Bueno, foi o autor romance intitulado "Amador Bueno, o aclamado".⁴⁰ Nessa obra, o autor procurou valorizar a figura dele e sua importância para São Paulo. Afirmou que escreveu o romance, por achar que a peça de Varnhagen era "(...) um tanto insossa, fria e forçada".⁴¹

Ele enfatizou que as demais capitânias eram "fazendas da Metrópole", ao passo que "a nação brasileira começou em S. Paulo, no século XVII".⁴² Narrou os conflitos entre jesuítas e espanhóis com os portugueses, pelo fato de que estes, sobretudo Antonio Raposo Tavares, invadia as terras espanholas, destruía missões jesuíticas e escravizava os indígenas ali reduzidos, e que a câmara de São Paulo expulsou estes religiosos em 1640. Destacou a situação em que "(...) a capitania, puramente lusa e brasileira, não estava cada vez mais infestada de castelhanos? E muitos homens dos maiores não viviam já ás mesuras e ás zumbaías com os espanhóis, verdadeiros agentes e enviados do Prata e do Paraguai, ligados entre si com os jesuítas?"⁴³ e "Os jesuítas, o gentio estranho e os espanhóis, na sua tríplice aliança, não perderiam oportunidade de investir materialmente e dentro da própria S. Paulo contra os paulistas, no afan de tentar arrazar de vez a fortaleza do seu predomínio".⁴⁴

O autor do romance completou a narrativa sobre o fato, colocando que, primeiramente, a discussão existente na vila de São Paulo era acerca da opção de acla-

³⁹ ELLIS JUNIOR, Alfredo. *Amador Bueno - o Rei de São Paulo*. São Paulo: J. Fagundes, [1938?]

⁴⁰ LEITE, Aureliano. *Amador Bueno - o Aclamado (Romance histórico)*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1938.

⁴¹ *Ibid.*, p. 6.

⁴² *Ibid.*, p. 34.

⁴³ *Ibid.*, p. 127-128.

⁴⁴ *Ibid.*, p. 127-137.

mar D. João IV ou continuar sob o domínio espanhol. Amador Bueno teria optado pela aclamação do rei português, enquanto seus dois genros espanhóis queriam o contrário - até porque não lhes fazia sentido aclamar um rei que nunca tivera domínio na região - embora não quisessem desagradar o sogro.⁴⁵

Devido à relutância de Amador Bueno, este se retirara para sua propriedade rural e uma comitiva o teria feito voltar atrás. Do mesmo modo, no romance, o fidalgo paraguaio D. Gil Torreal, conhecido como D. Guarani, raptou a filha de Amador Bueno, para obrigá-lo a ceder à causa espanhola.⁴⁶

A segunda ideia era a de encontrar a terceira alternativa: que não se submetesse a qualquer das coroas europeias, mas se autoproclamasse Rei de São Paulo. Amador Bueno teria sido ameaçado de morte, por não aceitar ser Rei de São Paulo e que Portugal só existia devido às insurreições, tais como as realizadas por Henrique de Borgonha e pelo Mestre de Avis, sendo, pois, modelos a serem imitados pelos paulistas.⁴⁷ Porém, Amador Bueno, em sua casa na Rua Direita, embainhara a espada e refugiara-se no mosteiro ao lado. Desse local, teria informado ao povo que recusaria esse plano.⁴⁸ Narrou as comemorações da aclamação de D. João IV, seus aborrecimentos com os acontecimentos relativos aos conflitos com os jesuítas e a sua retirada da vida pública. Concluiu o livro com a seguinte frase: "Foi assim que desapareceu do cenário político e social dos meados do século XVII esse homem, que se mostrou o maior do seu tempo e do seu povo, como padrão de lealdade e altivez paulista para todas as épocas."⁴⁹

Em 1941, data em que se comemorou o tricentenário do episódio, o Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo organizou conferência sobre Amador Bueno. Affonso de Escragnole Taunay⁵⁰ apresentou ensaio em que defendeu a obra de Frei Gaspar da Madre de Deus, refutando os ataques de Cândido Mendes e de Machado de Oliveira, que o acusavam de ser megalomaníaco, e também rebateu Varnhagen, que sustentara a veracidade do ocorrido, embora não concordasse com a narrativa, por entender ser exagerada.

Alfredo Ellis Jr. reiterou seu ponto de vista nesse mesmo encontro, procurando destacar o movimento, em vez da figura de Amador Bueno, que seria seu ascendente por troncos paterno e materno. Nesse sentido, afirmou:

(...) depois de examinar imparcialmente a história de S. Paulo, cheguei à conclusão de que o tabu glorificador de Amador Bueno deve ser destruído, ao passo que o movimento que o aclamou é o único objeto digno das nossas homenagens, como reflexo de um estado de alma que tendia a separar-nos de Portugal, o que só não se concretizou porque Amador Bueno não foi suficientemente másculo para levar adiante essa ideia. A timidez de Amador Bueno

⁴⁵ *Ibid.*, p. 148.

⁴⁶ *Ibid.*, p. 187.

⁴⁷ *Ibid.*, p. 205-206.

⁴⁸ *Ibid.*, p. 212-214.

⁴⁹ *Ibid.*, p. 277.

⁵⁰ TAUNAY, Affonso de E. A aclamação de Amador Bueno e a controvérsia a esse respeito. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo*. São Paulo, v. 40, p. 19-61. 2.º sem. 1941.

fez abortar o primeiro movimento nativista de nossa terra, o qual precedeu de século e meio o de Washington nas treze colônias e de quase dois séculos o de Pedro I no Ipiranga.⁵¹

Alfredo Ellis Jr. prosseguiu na desqualificação de Amador Bueno, lembrando que este não era bandeirante; portanto, pessoa contrária à violência e incapaz de ser rei.⁵² Apontou que a retaliação de D. João IV por meio de ataque a São Paulo era hipótese remota, pois este era duque de Vila Viçosa e só assumiu a coroa por causa da pressão de sua esposa, que mandava nele. Tratar-se-ia de rei fraco, que cedeu as áreas ocupadas pelos holandeses no Brasil em troca de proteção contra a Espanha. Além disso, a Capitania de São Vicente era desinteressante para Portugal, razão pela qual não se oporiam à independência. Inclusive aqui já se vivia de maneira independente.⁵³ Ele fez paralelo entre Amador Bueno e líderes da Revolução Constitucionalista de 1932, que, no momento em que tinham que ser fortes, fracassavam, impedindo os paulistas de se livrarem do encargo de sustentar Portugal e, no século XX, livrar-se de Getúlio Vargas:

A timidez de Amador Bueno foi a causa de que, no fim do seiscentismo e no princípio do setecentismo, fosse canalizado para a corte de D. João e, mais tarde, para a de D. José e a de D. Maria-a-Louca, o fruto do nosso labor nas minas. De fato, quando se descobriu o ouro em fins do seiscentismo e início do setecentismo, uma fonte de riqueza imensa estava a nos bafejar com uma rajada inimaginável. Pois bem, esse ouro e essa riqueza deveriam ser exclusivamente nossos, mas em consequência do infelicismo gesto de Amador Bueno em 1641, foram levados ao opulento Portugal. Devido à falta de rjeza de Amador Bueno em 1641, tivemos as tetricas consequências do Tratado de Methwen em 1703, tivemos a figura de D. João V com toda a sua carolice e as desbragadas luxúrias no Convento de Oudivelas, tivemos a reedificação pombalina de Lisboa, tivemos o erguimento de Mafra, da Patriarcal, tudo à nossa custa, etc.⁵⁴

Aureliano Leite, por sua vez, nessa mesma ocasião, criticou Alfredo Ellis Jr. Para aquele, Amador Bueno era um verdadeiro estadista paulista. Ajudou na defesa de São Vicente com seus escravos indígenas ou com mantimentos; “era para tudo na vila, era o protetor, era o esclarecedor, era o pacificador, era a energia serena”.⁵⁵ Inclusive, quis provar que, pela grafologia, Amador Bueno era mais letrado que os demais: sua assinatura “(...) oferece aquele aparato, aquela riqueza de traços, ao mesmo tempo, firmes, harmônicos heráldicos, impressionantes, enfim, do homem que não quis ser rei do seu povo”.⁵⁶ Por fim, sustentou Aureliano Leite que, assim

⁵¹ ELLIS JUNIOR, Alfredo. A aclamação de Amador Bueno. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo*. São Paulo, v. 40, p. 63-79, 2º sem. 1941. p. 65.

⁵² ELLIS JUNIOR, Alfredo. *Idem*. p. 72.

⁵³ *Ibid.*, p. 74.

⁵⁴ *Ibid.*, p. 78.

⁵⁵ LEITE, Aureliano. Amador Bueno, estadista colonial. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo*. São Paulo, v. 40, p. 81-94. 2º sem. 1941. p. 83.

⁵⁶ *Ibid.*, p. 87.

como Pedro Álvares Cabral, que morreu desconhecido, o mesmo se passara com Amador Bueno.⁵⁷

5. O que dispunham as Ordenações Filipinas?

Hipóteses foram levantadas acerca da recusa de Amador Bueno em autoproclamar-se Rei de São Paulo, sendo a principal delas a de que lhe faltara coragem para o ato.

Pode-se aventar a hipótese de que Amador Bueno teria percebido que estava sendo usado pelos espanhóis e, uma vez garantidos os interesses destes, seria eliminado ou descartado. Também se pode aventar a hipótese de que aquele “reino” seria efêmero, porque não conseguiria sustentar-se por muito tempo.

Certamente, Amador Bueno, pelos cargos que exerceu, tinha conhecimento das Ordenações Filipinas. É o que se pode inferir pela leitura dos inventários e testamentos realizados em São Paulo, porque as normas dos Livros III e IV relativo ao processo de inventário e sucessão, respectivamente, eram rigorosamente observados pelos juízes da época.

Assim, cabe levar em conta que havia a punição para o crime de lesa-majestade. Existente desde o direito romano, denominado de *lesa maiestatis*, consistia em atentar contra a pessoa do Imperador. Nas Ordenações Manuelinas já havia tal previsão (Liv. V, Tit. III)⁵⁸ e esta foi reproduzida na quase totalidade nas Ordenações Filipinas no Livro V, Título VI. Definia-se esse crime como uma doença a ser extirpada:

Lesá Magestade quer dizer traição, cometida contra a pessoa do Rey, ou seu Real Stado, que he tão grave e abominável crime, e que os antigos Sabedores tanto estranharaõ, que o comparavaõ à lepra; porque assi como esta enfermidade enche todo o corpo, sem nunca mais se poder curar, e empece ainda aos descendentes de quem a tem, e aos que com ele conversaõ, polo que he apartado da communicaçaõ da gente: assi o erro da traição condena o que a comete, e empece e infama os que de sua linha descendem, postoque não tenhaõ culpa.⁵⁹

A hipótese em que se subsumiria a criação de um reino em São Paulo seria a seguinte: “O quinto, se algum fizesse conselho e confederação contra o Rey e seu Stado, ou tratasse de se levantar contra ele, ou para isso desse ajuda, conselho e favor”.

As penas para esse crime eram assaz severas. Na verdade, era um conjunto de penas:

⁵⁷ *Ibid.*, p. 92.

⁵⁸ PORTUGAL (Reino de). *Ordenações Manuelinas* (online). Disponível em: <<http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/manuelinas/15p15.htm>>. Acesso em 6.jun.2019.

⁵⁹ PORTUGAL (Reino de). *Código Philippino ou Ordenações e Leis do Reino de Portugal recopiladas por mandado d'El-Rey D. Philippe I. V.38-D.* (Ed. Fac-Smiliar da 14ª edição, segundo a primeira, de 1603 e a nona, de Coimbra, de 1821, por Cândido Mendes de Almeida). Brasília: Sena do Federal, 2004. p.1153.

E em todos estes casos, e cada hum deles he propriamente cometido crime de Lesa Majestade, e havido por traidor o que os commeter. E sendo o cometerdor convencido por cada hum delles, será condenado que morra morte natural cruelmente; e todos os seus bens, que tiver ao tempo da condenação, serão confiscados para a Coroa do Reino, postoque tenha filhos, ou outros alguns descendentes, ou ascendentes, havidos antes, ou depois de ter commetido, tal maleficio.⁶⁰

Além disso, as penas passavam da pessoa do condenado:

E em qualquer destes casos acima declarados, onde os filhos são excluídos da herança do pai, se forem varões, ficarão infamados para sempre, de maneira que nunca possam haver honra de Cavalleria, nem de outra dignidade, nem Officio; nem poderão herdar a parente, nem a estranho abintestado, nem per testamento, em que fiquem herdeiros, nem poderão haver cousa alguma, que lhes seja dada, ou deixada, assi entre vivos, como em última vontade, salvo sendo primeiro restituídos à sua primeira fama e estado. E esta pena haverão pola maldade, que seu pai commeteo. E o mesmo será nos netos somente, cujo avô commeteo o dito crime. E sendo o tal crime notório, serão os seus bens confiscados por esse mesmo feito sem outra alguma sentença.⁶¹

De fato, punia-se à época quem fosse insurreto. Devido ao mito do sebastianismo em Portugal, foram punidas quatro pessoas que se apresentaram como rei. A primeira delas foi o caso do "Rei de Penamacor", em que um rapaz eremita parecido com D. Sebastião contava histórias de Alcácer-Quibir e teria assumido jocosamente essa personagem. Ele foi obrigado a entrar em Lisboa montado em um burro para, em seguida, ser condenado às galés. O segundo, o eremita Matias Alvares, foi punido com a decapitação em 1589. O terceiro foi Gabriel Espinosa, pasteleiro do Madrigal, que fora manipulado pelo frade Miguel dos Santos para insuflar o povo. Ambos foram enforcados em 1605. O quarto suposto rei foi o calabrés Marco Tulio Catironi que, ao lado do frei Estêvão de Sampaio, tentava insuflar o povo. Do mesmo modo, foi enforcado em S. Lucas de Barrameda.⁶²

Mais relevante foi a punição aos conspiradores de 1641, que ocorreu em Portugal. Pelo fato de que parte dos nobres portugueses, por rivalidade com a casa de Bragança, planejou, a partir de Madrid, o assassinato do filho de D. João IV, teve-se em 29 de agosto de 1641 a execução das penas contra o marquês de Vila Real, o duque de Caminha, o conde de Armamar, D. Agostinho Manuel, Dr. Belchior da Fonseca, Cristóvão Cogominho (guarda-mor da Torre do Tombo), Pedro de Baeça, Simão de Sousa, Manuel Valente (escrivão da tábua de Setúbal), Antonio Correia (oficial maior da secretaria de Estado) e Manuel de Brito Nabo.⁶³

Dessa forma, não seria improvável que a retaliação portuguesa contra Amador Bueno pudesse acontecer. Talvez não fosse por movida imediatamente por D.

⁶⁰ Ibid., p. 1154.

⁶¹ Ibid.

⁶² LEITE, Aureliano. Ibid., p. 56-58.

⁶³ SERRÃO, Joaquim Veríssimo. *História de Portugal. Volume 5. A restauração e a monarquia absoluta (1640-1750)*. [S.l.]: Editorial Verbo, 1980. p. 28-29.

João IV, mas ser realizada a partir da Bahia ou do Rio de Janeiro, locais que haviam aclamado o novo soberano português. O fato de que Frei Gaspar da Madre de Deus registrou que São Paulo poderia resistir à invasão portuguesa para a restauração devido ao mau estado de conservação da estrada de Paranapiacaba, é indício de que não se toleraria esse tipo de insurreição, ainda que não fosse bem sucedida a sua repressão pelo acesso ao planalto de Piratininga. Não bastassem os esforços de guerra, que provocariam destruição, a morte de Amador Bueno seria inevitável, seja em combate ou pela condenação, tanto por Portugal, quanto pela Espanha. Tanto que, cento e cinquenta anos depois, Tiradentes, acusado de ser o mentor da Inconfidência Mineira, sofreu exatamente as penas previstas nas Ordenações Filipinas, por ter cometido o crime de lesa-majestade contra D. Maria I.

Amador Bueno, bastante experiente e vivido, provavelmente, não viu vantagem alguma em tornar-se rei, nem de fazer São Paulo um novo império. Optou por não perder a vida em batalhas ou, remotamente, ser condenado por *lesa majestade*. Recusou-se, portanto, a satisfazer a vontade dos espanhóis e retirou-se para Santos.

Considerações finais

O episódio relativo à "aclamação" de Amador Bueno como Rei de São Paulo tem importância do ponto de vista da história colonial, o qual é e completado pela memória coletiva construída por relatos, peça teatral e romances, por ser exemplo de brasilidade no século XIX e também na Revolução Constitucionalista de 1932, assim como foi posteriormente criticado por sua falta de "paulistandade" e, com isso, o Brasil ou São Paulo terem perdido a chance de ser uma potência no cenário internacional. Ora foi descrito como homem poderoso, outrora tachado de tímido e fraco.

Podem-se observar aspectos de história do direito nessa narrativa, entre os quais a discussão da criação de um novo império nas Américas, que, se fosse adiante, poderia resultar em um Estado moderno. Tem-se, ainda, o respeito ao direito do monarca sobre seus domínios, como também as questões relativas à escravidão indígena e o papel que esta desempenhava dos pontos de vista religioso, econômico e social na vila de São Paulo, como também em outras regiões do Brasil. Hipoteticamente, pode-se aventar que Amador Bueno, por ter exercido diversos cargos na vila de São Paulo, tinha pleno conhecimento das Ordenações Filipinas, inclusive no tocante à punição do crime de lesa majestade, caso essa insurreição fosse debelada por um ataque português. Por ser homem experiente e vivido, optou por não levar adiante a ideia de aceitar a coroa paulista.

De qualquer modo, como disse Marc Bloch, "O historiador, por definição, está na impossibilidade de ele próprio constatar os fatos que estuda. Nenhum egiptólogo viu Ramsés; nenhum especialista das guerras napoleônicas ouviu o canhão de Austerlitz".⁶⁴ Logo, em que pese todo o cuidado metodológico necessário na abordagem

⁶⁴ BLOCH, Marc. *Apologia da História ou o Ofício de Historiador*. Tradução: André Telles. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001. p. 69.

das fontes e a resistência à sedução que a memória coletiva produz a quem com ela tem contato, é fato que a "aclamação" de Amador Bueno representa episódio da história do direito brasileiro pelos aspectos jurídicos nela envolvidos.

Referências:

BLOCH, Marc. **Apologia da História ou o Ofício de Historiador**. Tradução: André Telles. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

D. PEDRO I. 1823. Assembleia Constituinte. Falla do Throno. In: IMPRENSA NACIONAL. **Fallas do Throno desde o anno de 1823 até o anno de 1889 acompanhadas dos respectivos votos de graças da câmara temporária**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1889

ELLIS JUNIOR, Alfredo. A aclamação de Amador Bueno. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo**. São Paulo, v. 40, p. 63-79, 2.º sem. 1941

_____. **Amador Bueno – o Rei de São Paulo**. São Paulo: J. Fagundes, [1938?]

LEITE, Aureliano. **Amador Bueno – o Aclamado (Romance histórico)**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1938.

_____. Amador Bueno – o Aclamado. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo**. São Paulo, v. 34, p. 197-210. 1938

_____. Amador Bueno, estadista colonial. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo**. São Paulo, v. 40, p. 81-94. 2.º sem. 1941

LEME, Pedro Taques de Almeida Paes. **Nobiliarquia Paulistana Histórica e Genealógica. Tomo I**. 5ª edição. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1980

_____. **Nobiliarquia Paulistana Histórica e Genealógica. Tomo II**. 5ª edição. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1980

LUIS, Washington. **Na capitania de São Vicente**. Brasília: Senado Federal, 2004.

MADRE DE DEUS, Frei Gaspar da. **Memórias para a História da Capitania de S. Vicente, hoje chamada de S. Paulo, do Estado do Brazil**. Lisboa: Typografia da Academia, 1797

MONTEIRO, John Manuel. **Negros da terra. Índios e bandeirantes nas origens de São Paulo**. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

PORTUGAL (Reino de). **Código Philippino ou Ordenações e Leis do Reino de Portugal recopiladas por mandado d'El-Rey D. Philippe I. V.38-D**. (Ed. Fac-similar da 14ª edição, segundo a primeira, de 1603 e a nona, de Coimbra, de 1821, por Cândido Mendes de Almeida). Brasília: Senado Federal, 2004

PORTUGAL (Reino de). **Ordenações Manuelinas (online)**. Disponível em: <<http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/manuelinas/l5p15.htm>>. Acesso em 6.jun.2019

POVEDA VELASCO, Ignacio Maria. Ordenações do reino de Portugal. **Revista de Direito Civil, Imobiliário, Agrário e Empresarial**. São Paulo, v.18, n.69, p.57-75, jul./set. 1994.

SÃO PAULO (ESTADO). Decreto n.º 5.656, de 29 de agosto de 1932. Adota um brasão de armas para o Estado de São Paulo. Disponível em: <<https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/1932/decreto-5656-29.08.1932.html>>. Acesso em 6.jun.2019.

SARAIVA, José Hermano. **História de Portugal**. Lisboa: Publicações Alfa, 1993.

SERRÃO, Joaquim Veríssimo. **História de Portugal. Volume 5. A restauração e a monarquia absoluta (1640-1750)**. [S.l.]: Editorial Verbo, 1980.

TAUNAY, Affonso de E. A aclamação de Amador Bueno e a controvérsia a esse respeito. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo**. São Paulo, v. 40, p. 19-61. 2.º sem. 1941

_____. **História da cidade de São Paulo**. Brasília: Senado Federal, 2004.

VARNHAGEN, Francisco Adolpho de. **Amador Bueno, ou, A corôa do Brazil em 1641: drama epico-historico americano**. Madrid: Imprenta del Atlas, á cargo de D. A. Perez Dubrull, 1858.